

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 de FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o reordenamento de despesas do Projeto “Maturidade em Movimento”, da Organização da Sociedade Civil, Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova o reordenamento de despesas do Projeto “Maturidade em Movimento”, da Organização da Sociedade Civil, Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver no valor de R\$ 1.554,95 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV